



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de Ilha da Terceira

Aviso n.º 39/2012/A

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respetivo internato médico na Época normal de 2012, na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

1 — Nos termos do regime jurídico dos internatos médicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e n.º 177/2009, de 4 de agosto, torna-se público que por autorização prévia de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional, de 08 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Aviso na BEP — Açores e no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e família, que concluíram o respetivo internato médico na época normal de 2012 na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente, Carreira Especial Médica.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respetivo internato médico na Época normal de 2012, na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de saúde de Angra do Heroísmo.

3 — Métodos de Seleção: resultado da prova final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, podendo ser entregues diretamente nas instalações do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, sitas à Canada dos Melancólicos — 9701-869 Angra do Heroísmo, no horário normal de

expediente, das 9 às 12H30 e das 14 às 17H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidos pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — No requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso.

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação: certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na época normal de 2012, na Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, sitas na Canada dos Melancólicos.

6 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente: José Orlando da Rocha Barbeito, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, afeto à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal efetiva: Cláudia Isabel Pires Soares, Assistente de Medicina Geral e Familiar, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal efetiva: Paula Virgínia Silva Picanço, Assistente de Medicina Geral e Familiar, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

1.ª Vogal suplente: Gabriela Maria Pinheiro Ornelas, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

2.ª Vogal Suplente: Gonçalo M. B. Sampaio Viola, Assistente de Medicina Geral e Familiar, afeto à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

6.1 — O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª Vogal Efetiva.

16 de julho de 2012. — O Presidente do Júri, *José Orlando da Rocha Barbeito*.

206267232



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 954/2012

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 4 de julho de 2012, a p. 23 489, se faz a seguinte retificação: onde se lê «a funcionar no Serviço de Pediatria do Departamento da Criança e do Adolescente» deve ler-se «a funcionar no Serviço de Neuropediatria do Departamento da Criança e do Adolescente».

16 de julho de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

206265637

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1026/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 29 de fevereiro de 2012, foi ao Dr. Hugo Jorge Ferreira Gil Casimiro, Interno do Complementar, do mapa de

peçoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções públicas com públicas, com a carga horária de 12 horas semanais, ao abrigo do artigo 27.º e 29.º da L n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na Faculdade de Medicina de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

206268067

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Aviso n.º 10101/2012

Por deliberação do Conselho de Administração de 19/07/2012, aberto Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área Hospitalar — Especialidade de Cirurgia Cárdio-Torácica — da carreira médica.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do